

Aracaju(SE), 18 de maio de 2021.

Ofício nº 047/2021 - GAB-PGM

Excelentíssimo Senhor Senador da República
OMAR ARIZ
Presidente da CPI Pandemia
Senado Federal

Assunto: Solicitação de informações – Requerimentos nº 139 e 342/2021-CPIPANDEMIA

Excelentíssimo Senhor Senador Presidente da CPI Pandemia,

O Município de Aracaju recebeu o Ofício 267/2021 – CPIPANDEMIA, por meio do qual, visando instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, encaminhou os Requerimentos nº 139 e 342/2021 – CPIPANDEMIA, para atendimento.

O Requerimento nº 00139/2021 requer que seja solicitado “aos 26 Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de até 200 mil habitantes, o envio a esta CPI, em 15 dias, em meio magnético, de cópia integral: 1. de todas as notas de empenho (em PDF), 2. de todas as ordens bancárias (em PDF), 3. de todas as notas fiscais (em arquivo XML), 4. de todos os processos administrativos de despesa – independentemente de ter havido licitação ou dispensa ou inexigibilidade (em PDF) relativos à aplicação de TODOS os recursos federais destinados a cada um daqueles entes federados para o combate à COVID 19, incluindo, ainda: 4. os extratos bancários (em arquivo Excel) e 5. os documentos bancários de comprovação de todas os débitos e créditos ocorridos nas respectivas contas (em arquivo PDF).”

O Requerimento nº 000342/2021, por sua vez, em aditamento ao Requerimento nº 00139/2021, solicitou “que sejam incluídas cópias de todos os empenhos/contratos das ações orçamentárias da Saúde, liquidação da despesa/nota fiscal e ordem bancária, detalhando a fonte de recursos e data/hora da fonte/Sistema de Execução Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios. Incluir, ainda, o demonstrativo de todas as doações nacionais e internacionais recebidas para o enfrentamento da Pandemia”.



PREFEITURA DE
ARACAJU

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO - PGM

Inicialmente, vale registrar que o Requerimento nº 00139/2021 solicita documentos e informações de Municípios **com até 200 mil habitantes**, que não é o caso da cidade de Aracaju, cuja população suplanta o limite estabelecido.

Por dever de zelo e lealdade, inobstante o Município de Aracaju suplante o limite populacional informado, conforme último levantamento do IBGE, em atenção à cooperação, passamos a atendê-lo na forma seguinte.

Assim, buscando encaminhar toda a documentação solicitada, de forma clara e organizada, para o fim de melhor instruir essa Colenda Comissão, foi criado o link <https://mega.nz/folder/aqgERQKT>, onde se localiza toda a informação apta a atender o Requerimento.

Considerando a elevada quantidade de arquivos e sua extensão, colocamos à disposição de Vossa Excelência o nosso Departamento de Tecnologia da Informação, por meio do técnico Sr. André Luiz Monteiro, no telefone 79 3179 1180 e endereço eletrônico andre.monteiro@aracaju.se.gov.br, em qualquer necessidade de informação ou auxílio adicionais para salvar os documentos agora apresentados.

Certos de que encaminhamos os documentos solicitados, aproveitamos o expediente para renovar os protestos da mais alta estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

SIDNEY AMARAL CARDOSO
Procurador Geral do Município

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY AMARAL CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código F846-4E5F-7E2A-CFC7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F846-4E5F-7E2A-CFC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEY AMARAL CARDOSO (CPF 719.438.975-49) em 18/05/2021 22:32:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F846-4E5F-7E2A-CFC7>